



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
Avenida Serafim Machado Naya, N/200  
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG  
Telefone: (32) 3424-1248

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO  
PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA  
LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NA  
TERÇA-FEIRA, DIA 08 DE ABRIL DE 2025,  
LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO: 19:00  
HORAS.**

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 5ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Morais Silva e Valdinei Jose Vilela. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2025, sendo posteriormente votada e **aprovada por unanimidade**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foram apresentadas proposições: **PROJETO DE LEI Nº 15/2025** – Que "Dispõe sobre a concessão de vagas de estacionamento para deficientes e autistas nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do município de Laranjal e dá outras providências."; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 17/2025** – "Que modifica a redação do inciso I, letra "a" e inciso IV do artigo 22 do Projeto de Lei n.º 17/2025."; **EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI 17/2025** – "Que REVOGA a redação dos incisos IX e X do artigo 7º do Projeto de Lei n.º 17/2025." e **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI 17/2025** – "Que modifica a redação do artigo 29 do Projeto de Lei n.º 17/2025". Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde foram apresentadas e lidas as indicações propostas pelos nobres Vereadores para o Exmo. Prefeito Municipal. Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 16/2025** – Que "dispõe sobre a manutenção e limpeza de lotes e terrenos urbanos do Município de Laranjal/MG e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** – Que "Disciplina a prestação do serviço de táxi no município de Laranjal e dá outras providências." e **PROJETO DE LEI Nº 18/2025** – Que "Autoriza crédito adicional especial no orçamento vigente e despesa decorrente de contrapartida para execução do



Avenida Serafim Machado Naya, N/200  
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG  
Telefone: (32) 3424-1248

convênio 1081001949/2023, para reforma da iluminação do Campo de Futebol XV de Novembro” e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025** – que “Cria o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal de Laranjal – MG.”. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, foram constatados os seguintes expedientes e resultados: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08 DE 2025**, que “Aprova a Planta Genérica de Valores para fins de apuração da base de cálculo do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.”, **Resultado:** 04 votos a favor (Carlos Alberto Alves Ferreira, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira e Valdinei Jose Vilela) e 04 votos contra (Guilherme Lancini, Diogo da Costa Guedes, Geovana Grasiely de Matos e Miguel Ângelo Morais Silva), sendo o voto de desempate do Presidente, Geraldo Ilson de Matos, **aprovado por 05 votos a 04**; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13 DE 2025**, que “Institui o Código Tributário do Município de Laranjal – CTM; dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária Municipal e dá outras providências.” **Resultado:** 04 votos a favor (Carlos Alberto Alves Ferreira, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira e Valdinei Jose Vilela) e 04 votos contra (Guilherme Lancini, Diogo da Costa Guedes, Geovana Grasiely de Matos e Miguel Ângelo Morais Silva), sendo o voto de desempate do Presidente, Geraldo Ilson de Matos, **aprovado por 05 votos a 04**; Considerando a urgência e necessidade na regulamentação do serviço de táxi, o Presidente requereu junto aos nobres vereadores a inclusão do **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** – Que “Disciplina a prestação do serviço de táxi no município de Laranjal e dá outras providências.” na Ordem do Dia, sendo o requerimento aprovado por todos os vereadores. Sendo assim, iniciou-se a votação das referidas emendas, **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 17/2025** – “Que modifica a redação do inciso I, letra “a” e inciso IV do artigo 22 do Projeto de Lei n.º 17/2025.”, **Resultado: aprovado por unanimidade.** **EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI 17/2025** – “Que REVOGA a redação dos incisos IX e X do artigo 7º do Projeto de Lei n.º 17/2025.”, **Resultado: aprovado por unanimidade.** **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI 17/2025** – “Que modifica a redação do artigo 29 do Projeto de Lei n.º 17/2025”, **Resultado: aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** – Que “Disciplina a prestação do serviço de táxi no município de Laranjal e dá outras providências.”, **Resultado: aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, de igual modo, foi requerido aos Vereadores pelo Presidente a inclusão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025** – que “Cria o



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
Avenida Serafim Machado Naya, N/200  
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG  
Telefone: (32) 3424-1248

cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal de Laranjal – MG.” na Ordem do Dia, contudo, de imediato, foi solicitado pedido de vista pelo Vereador Carlos Alberto Alves Ferreira, sendo concedida pelo Presidente. Finalizada a ordem do dia, concluídos que foram os expedientes regimentais desta quinta Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com **vista a todos** até ulterior deliberação, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 15/2025** – Que “Dispõe sobre a concessão de vagas de estacionamento para deficientes e autistas nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do município de Laranjal e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI Nº 16/2025** – Que “dispõe sobre a manutenção e limpeza de lotes e terrenos urbanos do Município de Laranjal/MG e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI Nº 18/2025** – Que “Autoriza crédito adicional especial no orçamento vigente e despesa decorrente de contrapartida para execução do convênio 1081001949/2023, para reforma da iluminação do Campo de Futebol XV de Novembro.” e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025** – que “Cria o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal de Laranjal – MG.”. Sendo concluídos os expedientes regimentais desta 5ª Reunião Ordinária. Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ison de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 22 de abril de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 08 de abril de 2025.

  
**Geraldo Ison de Matos - Presidente**

  
**Guilherme Lancini - Vice-Presidente**

  
**Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário**

  
**Diogo da Costa Guedes - Vereador**

  
**Geovana Grasiely de Matos - Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
Avenida Serafim Machado Naya, N/200  
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG  
Telefone: (32) 3424-1248

*Halvaro Santos Siqueira*  
**Halvaro Santos Siqueira - Vereador**

*Marcelo Antonio Vieira*  
**Marcelo Antônio Vieira - Vereador**

*Miguel Angelo Morais Silva*  
**Miguel Angelo Morais Silva - Vereador**

**Valdinei Jose Vilela - Vereador**